

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE **PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**
PROGRAMA DE MESTRADO E DOUTORADO EM
CIÊNCIAS DO AMBIENTE

Av. NS 15 ALC NO 14, Bloco III, Sala 15-A | CEP 77020-210 | Palmas/TO
(63) 3232-8177 | www.uft.edu.br/ciamb | pgciamb@uft.edu.br



EDITAL Nº 09/2014 – PGCIAMB
AÇÕES AFIRMATIVAS PARA ESTUDANTES INDÍGENAS – ALUNO REGULAR
TURMA 2015

A Universidade Federal do Tocantins torna público, que no período de 02/10/2014 a 31/10/2014 estarão abertas as inscrições para ingresso no **Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente- Programa de Ações Afirmativas**, turma 2015. O Curso é acadêmico, interdisciplinar, gratuito, regular e recomendado pela CAPES (**Curso de Mestrado** reconhecido e homologado pelo CNE(Portaria MEC 1.077 de 31 de agosto de 2012 DOU13/09/2012; **Curso de Doutorado** Recomendação contida na Ficha de Avaliação da Área de Ciências Ambientais/Capes, agenda 6-9/2013, Proposta APCN 9754).

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E OBJETIVOS

1.1. Os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* oferecidos pela Universidade Federal de Tocantins (UFT) têm a finalidade de proporcionar aos estudantes formação científica e cultural ampla e aprofundada, desenvolvendo a capacidade de pesquisa e inovação, nos diferentes ramos do saber.

1.2. O Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente (PGCIAMB) tem como objetivo capacitar recursos humanos, gerar e difundir conhecimentos voltados à temática socioambiental e suas interfaces, numa perspectiva interdisciplinar, incentivando o diálogo entre diversos campos do saber. Desenvolver, fortalecer e divulgar as atividades de pesquisa, de ensino e de extensão, por meio de uma abordagem integrada e interdisciplinar, sobretudo, com foco nos problemas socioambientais locais e regionais da Amazônia Legal.

2. NUMERO DE VAGAS

2.1. Serão ofertadas para o Sistema de Ações afirmativas (estudantes indígenas) uma (1) vaga para o mestrado e uma (1) para o doutorado.

2.2. As vagas tratadas no presente edital estão distribuídas na linha de pesquisa “Natureza, Cultura e Sociedade”, entre os orientadores listados no **anexo I**;

2.3. Não há obrigatoriedade de preenchimento do número total de vagas.

2. DAS INSCRIÇÕES

Inscrições

No ato da inscrição para a seleção, o candidato reconhece sua aceitação às normas estabelecidas neste edital.

Período de inscrição

No período de 02/10/2014 a 31/10/2014, das 14h30 às 18h.

2.3. Os documentos obrigatórios exigidos para inscrição são:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (**anexo II**).
- b) Uma foto 3 x 4 atual
- c) Auto-declaração do candidato indígena atestando sua identidade;
- d) Documento da sua comunidade de origem reconhecendo a sua condição indígena;
- e) Cópia do diploma ou documento comprobatório de conclusão de curso de graduação para os candidatos ao mestrado e cópia do diploma de mestrado para os candidatos ao doutorado.

Observações: 1- Os alunos concluintes deverão apresentar Declaração de Provável Formando emitida pela secretaria do curso onde tenha cursado graduação, mestrado; 2- Os certificados de graduação e de mestrado obtidos no exterior deverão estar revalidados por instituição brasileira;

Cópia do Histórico Escolar da Graduação para os candidatos ao mestrado, e de mestrado para os candidatos ao doutorado;

f) *Curriculum vitae* no qual apresente seus dados pessoais, de formação acadêmica, participação em atividades sócio-política, tais como movimentos indígenas, organizações e associações indígenas e indigenistas, atividades profissionais e produções acadêmicas, artísticas e culturais. Fica facultada a apresentação de *Curriculum* no formato Plataforma Lattes (CNPq);

g) Cópia da carteira de identidade e CPF;

h) Cópia do título de eleitor e comprovante de votação no último pleito;

i) Cópia de certificado de reservista, quando for o caso;

j) Uma carta de intenções com a definição de um tema a ser pesquisado e uma justificativa demonstrando a importância da sua realização, com no máximo 3 (três) páginas. A proposta deve ser elaborada em letra *times new roman* tamanho 12, espaçamento de 1,5.

2.4. Os documentos listados de “a” até “j” devem ser entregues à Secretaria do Programa no ato de inscrição, em envelope lacrado, os quais serão conferidos, exclusivamente, pela Comissão de Seleção.

2.5. Não haverá, em hipótese alguma, conferência dos documentos no ato da inscrição.

2.6 Não serão homologadas inscrições com documentação incompleta ou ilegível.

2.7. Entrega da documentação

Data: de 02/10/2014 a 31/10/2014, de segunda a sexta-feira.

Horário: de 14h30 às 18h.

Local: Universidade Federal do Tocantins - Câmpus de Palmas Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente Bloco III, Sala 15A

109 Norte ALCNO 14

CEP 77001-090 – Palmas – TO Informações: (63) 3232 8177

2.8. Envio da documentação pelo correio

Serão aceitas inscrições enviadas pelos Correios desde que postadas exclusivamente **via Sedex**, dentro do prazo estabelecido neste Edital, tendo como validade a data da postagem. O endereço para o encaminhamento da documentação **via Sedex** é o mesmo especificado anteriormente (item 2.7).

2.9. Inscrições por meio de procuração

Serão aceitas inscrições efetuadas por meio de procurador, nesse caso, com firma devidamente procuração devidamente caracterizada e com firma reconhecida em cartório.

2.9. 1. Dos candidatos que necessitam de atendimento diferenciado

O candidato que necessitar de atendimento ESPECIAL deverá encaminhar solicitação, juntamente com sua inscrição, anexando formulário (**anexo III**) com o tipo de atendimento ou atestado médico comprobatório da sua condição e especificando o tipo de atendimento desejado (se for o caso). Esses documentos serão analisados por uma junta médica oficial da Universidade Federal do Tocantins, que concederá ou não o tipo de atendimento solicitado.

2.9.2. O candidato, neste caso, deverá verificar, juntamente com a homologação das inscrições, a confirmação do atendimento de sua solicitação.

3. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1. Estarão aptos a fazer o processo seletivo somente os candidatos que tiverem as inscrições homologadas, após conferência e análise da adequação dos documentos pela Comissão de Seleção.

3.2. A homologação será divulgada na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente <http://www.uft.edu.br/ciamb> e no site: [www. uft.edu.br](http://www.uft.edu.br) até o dia 14/11/2014.

É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações sobre a seleção.

3.3. O prazo de recurso contrário ao resultado da homologação das inscrições é de 48 horas, a contar da data da divulgação. Os recursos deverão ser entregues na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente ou através do email pgciamb@uft.edu.br (**anexo IV** deste edital). A homologação final será divulgada por meio do site do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente: <http://www.uft.edu.br/ciamb> e www.uft.edu.br, até o dia 21/11/2014.

3.4. A divulgação do resultado parcial da prova escrita ocorrerá dia 03/12/2014, a partir das 17h, nos sites: <http://www.uft.edu.br/ciamb> e www.uft.edu.br .

É vedada a inscrição extemporânea.

3.5. Não serão homologadas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.

3.6. Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições com a documentação **incompleta**.

3.7. A documentação apresentada pelos candidatos não selecionados será devolvida desde que requerida no período de uma semana após a divulgação do resultado final de seleção, e até no máximo 30 (trinta) dias. Após este período a documentação será incinerada.

4. RECURSOS

4.1. O prazo de recurso para o resultado do processo seletivo é de 48 horas a contar da data sua divulgação. Os recursos deverão ser entregues na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente ou por intermédio do email pgciamb@uft.edu.br. O resultado final será divulgado nos sites <http://www.uft.edu.br/ciamb> e www.uft.edu.br até o dia 19/12/2014.

O Programa não garante bolsas de estudos para os aprovados no Mestrado e Doutorado.

5. DA SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

5.1. Análise da carta de intenção de pesquisa (até 10 pontos). Avaliará a afinidade entre a temática proposta e as linhas de pesquisa do PGCiamb. Esta deverá ser elaborada em até 3 páginas, podendo ser digitada ou escrita à mão em língua portuguesa na qual o(a) candidato(a) expõe livremente qual é o tema que deseja pesquisar e apresenta argumentos que justifiquem porque deseja fazê-lo no PGCiamb.

5.2. Prova Escrita em língua portuguesa (até 10 pontos). Avaliará a capacidade e habilidade do candidato em realizar articulação das ideias em um texto escrito. Esta será uma redação a ser escrita a partir de análise e interpretação de um tema escolhido pela banca de seleção. Valor das notas: 3 pontos para normas gramáticas; 7 pontos para conteúdo.

5.3. Uma prova de proficiência em segunda língua (considerar-se-á apenas apto ou inapto). Esta prova poderá ser na língua materna do candidato ou em língua inglesa ou espanhola para os candidatos ao mestrado, ficando a cargo do candidato mencionar sua opção. Para os candidatos ao doutorado serão realizadas duas provas de línguas, sendo facultado ao candidato escolher entre língua materna, inglês ou espanhol. Em caso de um candidato ser classificado e selecionado, mas avaliado como inapto nas provas de proficiência em segunda língua, deverá refazer essa prova ao longo do curso até conseguir a aptidão.

5.4. Entrevista (até 10 pontos). Avaliará o perfil acadêmico do candidato, a articulação entre a proposta de pesquisa interdisciplinar (expressa na carta de intenção) e a linha de pesquisa pretendida.

5.5. Análise do *Curriculum Vitae* (até 10 pontos). Neste serão considerados e pontuados os seguintes itens:

5.6. Especialização na área ambiental ou educacional = 0,5 ponto por especialização e no máximo até 1 ponto

5.7. Formação política e participação em movimentos sociais indígenas e indigenistas = 0,5 ponto por ano de participação e no máximo até 3 pontos

5.8. Tempo de trabalho em educação escolar indígena = 0,5 ponto por ano de trabalho e no máximo até 4 pontos.

5.9. Publicação de artigos e demais trabalhos científicos = 0,5 ponto por publicação e no máximo até 2 pontos.

6. DO CRONOGRAMA

6.1. Os candidatos inscritos no sistema de cotas serão avaliados de acordo com as seguintes etapas:

Data/horário	Avaliação
01/12/2014 de 9 às 12 horas.	Avaliação da carta de intenções (classificatória). Avaliação do currículo (classificatório).
08/12/2014	A prova de proficiência em segunda língua: materna ou inglês.

8 às 10 horas	
08/12/2014 10 às 12 horas	A prova de proficiência em segunda língua: materna ou espanhol.
08 a 12/12/2014, a partir de 14 horas do dia 08/12 e a partir de 9 horas do dia 09/12.	Entrevista (classificatória),

7. DO RESULTADO

7.1. A divulgação do resultado do processo de seleção ocorrerá até o dia 15/12/2014, nos sites <http://www.uft.edu.br/ciamb> e www.uft.edu.br.

8. DA MATRÍCULA

8.1. As matrículas serão efetuadas na secretaria do Programa, em data a ser anunciada a partir da divulgação do resultado final da seleção. Para efetivar a matrícula devem ser apresentados os documentos originais (diploma, histórico) para autenticação das cópias a serem entregues ou autenticados em cartórios.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS.

9.1. Fazem parte deste edital os seguintes anexos:

Anexo I – Linhas de Pesquisas e Relação de orientadores por cursos

Anexo II- Ficha de Inscrição

Anexo III- formulário para atendimento especial.

Anexo IV- Modelo de recurso

9.2. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

9.3. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (63) 3232-8177, pelo e-mail pgciamb@uft.edu.br ou no site www.uft.edu.br e www.uft.edu.br/ciamb.

Palmas , 02 de outubro de 2014

ADRIANA MALVASIO

Coordenadora do Programa de Mestrado em Ciências do Ambiente

EDITAL Nº 09/2014 – PGCIAMB - TURMA 2015
ANEXO I- LINHAS DE PESQUISAS E RELAÇÃO DE ORIENTADORES POR CURSO

LINHAS DE PESQUISAS

1. Natureza, Cultura e Sociedade.

RELAÇÃO DE ORIENTADORES POR CURSO

ORIENTADORES DISPONÍVEIS:

Prof. Dr. Héber R. Grácio (hrgracio@gmail.com)

Prof. Dr. Odair Giraldin (giraldin@uft.edu.br)

**EDITAL Nº 09/2014 – PGCIAMB
ANEXO II- FICHA DE INSCRIÇÃO**

foto

FICHA DE INSCRIÇÃO

Solicito a Vossa Senhoria minha inscrição no processo seletivo do Curso de Mestrado em Ciências do Ambiente a ter início no ano de _____, e presto as seguintes informações:

Linha de

Pesquisa: _____

Nome Completo			
Nacionalidade	Naturalidade		Data de nascimento
RG Número	Orgão expedidor	UF	CPF
Pai			
Mãe			
Endereço atual			
Telefone (cel)	Telefone (Res)	Telefone (com)	Outro
Email:			
Opção de prova de segunda língua:			
() língua materna			
() Espanhol			
() Inglês			

Assinatura

**EDITAL Nº 09/2014 – PGCIAMB
ANEXO III- ATENDIMENTO ESPECIAL**

MODELO DE SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

N.º de Edital:

Processo Seletivo: _____

Nome do Candidato: _____

CPF: _____ RG: _____

Vem **REQUERER** condição especial para a realização da Prova _____, apresentando o Atestado Médico (original ou fotocópia autenticada, se for o caso) que comprove o tipo de necessidade, bem como outras condições especiais ou diferenciadas de que necessita para realização do processo seletivo.

Descrição da Condição Especial:

Data: ____ / ____ / _____

Assinatura do(a) Candidato(a): _____

**EDITAL Nº 09/2014 – PGCIAMB
ANEXO IV- RECURSO**

RECURSO

PROCESSO DE SELEÇÃO: _____

Recurso contra decisão relativa ao Processo Seletivo do Programa de _____ em Ciências do Ambiente, publicado no edital Nº. 002/2012, processo de seleção 2013, realizado na Universidade Federal do Tocantins.

Eu, _____, RG _____, CPF: _____, candidato(a) a uma vaga no Programa de Mestrado em Ciências do Ambiente, apresento recurso junto a esta Comissão.

A decisão objeto de contestação: (explicitar a decisão que está contestando).

Justificativa - objeto de contestação:

Palmas, ____, de _____ de 201__

Assinatura do candidato